

PORTARIA N° 05/2012

Dispõe sobre o deferimento da taxa de inscrição na condição de doador de sangue no Processo Seletivo ACTs 2012 de que trata o Edital N°. 015/2012/SED.

A Coordenação de Concursos da ACAFE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **Deferir** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados uma vez que cumpriram com todas as normas do disposto no item 9.2 do *Edital N°. 015/2012/SED*:

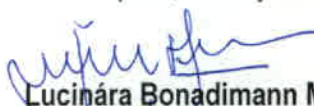
Inscrição	Nome do Candidato
727542	ELDER TSCHOSECK BORBA

Art. 2º **Indeferir a isenção da taxa de inscrição** aos candidatos abaixo relacionados uma vez que não cumpriram com o disposto nos itens 9.2.1, alínea "C" e item 9.2.2 do Edital em tela.

Inscrição	Nome do Candidato	Data das Doações
735084	KELIN CRISTIANE ARTIFON	16/02/2011 – 11/11/2011
845589	NILDA MARIA SOARES MARQUESINI	Documento encaminhado em 24/07/2012

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de julho de 2012.



Lucinara Bonadimann Marin
Coordenadora de Concursos
Sistema ACAFE

